



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.001, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 35.000,00 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

05- SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.001 - OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

15 - Urbanismo

15.451 - Infra-estrutura Urbana

15.451.0051 - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura

15.451.0051.1.001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 20.000,00

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.002 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 9.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

SUB TOTAL

R\$ 10.000,00

98 - ENCARGOS ESPECIAIS

98.001 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 - Encargos Especiais

28.845 - Outras Transferências

28.845.0000 - Encargos Especiais

28.845.0000.0.004 - OUTROS ENCARGOS GERAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Mun.

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SUB TOTAL

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre – Administração Direta Mun.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 09 de abril de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração